



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda – especialmente neste ano da Campanha da Fraternidade – a Cáritas SC, que desde a década de 50 vem promovendo a vida, participando da construção solidária de uma sociedade justa, igualitária e plural, junto com as pessoas em situação de exclusão social.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o objetivo da Campanha da Fraternidade 2023 é sensibilizar a sociedade e a Igreja para enfrentar o flagelo da fome, sofrido por tantas pessoas, por meio de compromissos que transformem esta realidade a partir do Evangelho de Jesus Cristo;

- a Cáritas Brasileira, entre tantas outras atividades, desenvolve ações junto a grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade para que atuem no fortalecimento e na garantia das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional; e

- a entidade ainda assessora grupos e comunidades de camponeses/as na formação de hábitos alimentares saudáveis no cultivo de hortas medicinais e plantios agroecológicos, na criação de pequenos animais, no acesso ao crédito e na gestão de fundos rotativos solidários, entre outras iniciativas de produção coletivas e autogestionadas,

requer o encaminhamento de **moção** à Felipe Candin dos Santos Fuentes, Secretário Executivo e Coordenador Colegiado da Cáritas SC, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, aplauda – especialmente neste ano da Campanha da Fraternidade – a Cáritas SC, que desde a década de 50 vem promovendo a vida, participando da construção solidária de uma sociedade justa, igualitária e plural, junto com as pessoas em situação de exclusão social. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente.”

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera